

DE VOLTA À QUESTÃO REPUBLICANA¹

Luseni Aquino²
Maria Paula Santos³

1 INTRODUÇÃO

Em 2010, ao delimitar o escopo teórico-temático de sua proposta de atuação, o corpo técnico da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest), que então se constituía, identificou três eixos centrais de articulação dos trabalhos por vir: a república, como o domínio da lei e da organização da vida coletiva em vista do bem comum; a democracia, como arranjo viabilizador das disputas de interesses em contexto de pluralismo; e o desenvolvimento inclusivo e sustentável, como grande projeto coletivo do país.⁴

Considerando a produção da diretoria ao longo desse período, pode-se dizer que o debate sobre a nossa República e o suporte que oferece para a consolidação da democracia esteve, se não ausente, subsumido ou subordinado a outros temas. A discussão sobre a esfera pública brasileira talvez tenha parecido menos relevante, já que o funcionamento regular e prolongado das instituições poliárquicas (Dahl, 1989) – voto; consenso em torno das regras que presidem o processo decisório; liberdade de expressão e de atividade política; transparência; e disponibilidade de fontes alternativas de informações – e algumas conquistas de bem-estar coletivo – redução da pobreza, melhoria de índices educacionais, entre outros – nos indicavam, e a outros observadores, que estávamos sob um regime democrático vicejante, conducente ao desenvolvimento e ao bem-estar coletivo.

Entretanto, a partir das crises (econômica e política) instauradas desde meados de 2013, um alerta sobre a atualidade de nossa questão republicana se acendeu. Em meio à crescente polarização política, diferentes movimentos e episódios vêm indicando um aparente processo de deslegitimação das instituições republicanas do país, o que nos impulsiona a retornar a essa temática, na tentativa de rastrear o ponto de desvio daquela rota que nos parecia, até há pouco, virtuosa.

Propomos aqui apresentar questões sobre a configuração da República brasileira e de sua relação com a política democrática, compreendida em seu sentido maximalista, para além do funcionamento regular de partidos e eleições: a democracia como igualdade de participação e de influência na esfera pública, e de acesso a bens públicos. Nosso desafio é identificar, na agenda de trabalho da Diest, contribuições trazidas a esse debate, lacunas que se mostraram relevantes e oportunidades que o esforço analítico acumulado até aqui e o próprio desenrolar da vida política brasileira nos apresentam para trabalhos futuros.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi29art16>

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea.

3. Técnica de planejamento e pesquisa na Diest/Ipea.

4. Sobre esse assunto, ver Cunha, Medeiros e Aquino (2010a), Silva, Lopez e Pires (2010) e Pinto, Cardoso Júnior e Linhares (2010).

2 VIRTUDES CÍVICAS, INSTITUIÇÕES E ESFERA PÚBLICA

Simplificadamente, a reflexão das ciências sociais sobre a política e as relações entre Estado e sociedade comporta três grandes interpretações: alguns atribuem grande peso às crenças, valores e normas informais socialmente compartilhados em uma determinada *polis* – ou seja, a cultura política de um povo (Tocqueville, 1987; Almond e Verba, 1963); outros, à arquitetura das instituições e a seu funcionamento (Mill, 2000; Coleman, 1990; North, 1990;); e finalmente outros, às interações entre instituições e valores (Przeworski, 1991; Lijphart, 1999; Dahl, 1989).

Esses enquadramentos reverberam na reflexão que aqui nos interessa, conferindo maior centralidade como condição para a primazia do bem comum ora ao interesse pelas questões públicas e à devoção às causas públicas, aqui entendidos como virtudes cívicas (Walzer, 1980 *apud* Putnam, 2000, p. 101), ora à arquitetura institucional – o desenho, os procedimentos e limites constitucionais das instituições republicanas.

A questão das virtudes cívicas tem sido frequentemente problematizada pela literatura social brasileira como um *deficit* do nosso *demos*. Resultado seja da composição étnica da população (Cunha, 1967), de nossa indelével tradição colonial (Torres, 1938), ou ainda da baixa adesão aos preceitos do liberalismo (Vianna, 1922), a “inaptidão” do *demos* brasileiro à vida republicana já era tida por importantes pensadores da virada do século XX como um obstáculo para a modernização e o desenvolvimento da nação. Assim, a própria inauguração de nossa República teria se dado sob a égide de duas preocupações basilares: a exigência de incorporação do povo à nação e a insuficiência desse mesmo povo para o exercício da cidadania (Rocha, 2004). A partir dessas premissas, concebeu-se um modelo de regulação da ordem política em que o Estado, com sua autoridade, tutelaria a sociedade em prol do desenvolvimento.

Para alguns autores contemporâneos, essa ideia normativa teria se realizado no bem-sucedido projeto do primeiro governo Vargas (1930-1945) de desenvolvimento e modernização “pelo alto”, por meio de um específico desenho institucional, o corporativismo. Alijando dos processos decisórios parlamento e partidos políticos, o corporativismo substituiu-os pela incorporação ao Estado dos atores fundamentais à ordem econômica: trabalhadores e empresários. Essa engenharia do Estado Novo teria assim aprofundado a desimportância da arena política formal entre nós, instituindo no país “um padrão autoritário de interação entre o Estado e a sociedade que persiste de certa forma ainda hoje” (Reis, 1988, p. 194).⁵ Ao deslocar o foco para os arranjos de governo, a literatura inaugura uma linha de interpretações institucionalistas para o problema político brasileiro.

Alternando a partir daí chaves explicativas culturalistas e institucionalistas, diversos outros autores continuariam a procurar compreender a falta de vigor da esfera pública brasileira: para Faoro (1977), o patrimonialismo do Estado responderia pela pouca diferenciação entre o público e privado, contribuindo para a persistência da tutela estatal sobre a sociedade; DaMatta (1979), por sua vez, entende o baixo apreço dos brasileiros pelo princípio republicano da igualdade a partir de uma atávica conformação hierárquica da sociedade. Mais recentemente, Souza (2012) tem investigado os mecanismos institucionais que consubstanciam nossa modernização periférica e que, repercutindo

5. Para Lessa (1988), essa tradição teria origens até mesmo antes da instauração da República, no arranjo institucional da Constituição de 1824, que conferiu um poder moderador ao Imperador, depois emulado na República Velha por Campos Sales e seus sucessores até a chamada Revolução de 30.

não apenas no âmbito da renda, mas também do capital cultural, (re)produzem uma sociedade cindida entre cidadãos e subcidadãos.

Não obstante a numerosa produção intelectual que ancora a compreensão da vida política brasileira nesse amplo pilar interpretativo, a ciência política da pós-redemocratização pouco se dedicou a refletir sobre a complexidade do arcabouço republicano brasileiro e as dificuldades enfrentadas para implementar e dar sustentabilidade às instituições consagradas pela Constituição de 1988. Amplamente marcada pelo predomínio do neoinstitucionalismo, a produção nesse campo tem privilegiado a análise do funcionamento das instituições basilares da democracia liberal.⁶ No caso do Poder Executivo, as análises concentram-se na operacionalização de políticas públicas; no do Poder Legislativo, na dinâmica entre os partidos e nas eleições; e no Poder Judiciário (e Ministério Público), em sua compreensão como garantidores de contratos. Pouco ou quase nenhum esforço tem sido dedicado a compreender os desafios que o pacto constitucional ainda impõe ao país em termos da reconfiguração de nossa esfera pública, bem como as resistências mais ou menos estabelecidas ao aprofundamento da vida republicana.

3 A INSERÇÃO DA DIEST NESSE DEBATE

Seguindo essa tendência, os estudos e análises desenvolvidos na Diest têm se preocupado mais frequentemente com o funcionamento e a operação das instituições do Estado, do ponto de vista de sua eficiência governativa e de sua capacidade para promover o desenvolvimento socioeconômico. Nesse sentido, têm sido tímidos os esforços que interrogam seus fundamentos, seu desenho e sua solidez, ou que tematizam um conjunto mais amplo de instituições não necessariamente estatais, mas de extrema relevância para as dinâmicas do espaço público (Cunha, Medeiros e Aquino, 2010b).

Destacam-se, a seguir, alguns casos emblemáticos, bem como exemplos promissores e uma seleção de temas que pouco aparecem nessa produção. Esse exercício não pretende submeter os trabalhos da Diest a qualquer crivo de mérito, mas, sim, realçar o fato de que tem sido limitado seu diálogo direto ou indireto com o problema republicano e dos fundamentos socioculturais das instituições do país.⁷

Em linhas gerais, pode-se dizer que a questão do desenvolvimento institucional tem sido central na agenda de estudos da diretoria, discutindo-se temas como: os arranjos de governança das políticas públicas (Magalhães e Pinheiro, 2020; Cavalcante e Pires, 2018; Gomide e Pires, 2014); as estratégias de inovação na gestão de políticas (Cavalcante, 2019); os novos formatos de cooperação federativa (Linhares, Mendes e Lassance, 2012); a influência do *modus operandi* parlamentar sobre as políticas públicas (Almeida, 2011; 2014; 2019); ou as instâncias de participação social institucionalizadas no período recente (Pires, 2011; Fonseca e Avelino, 2018; Souza *et al.*, 2013).

A esses somam-se diagnósticos sobre a infraestrutura do Estado, com destaque para os temas do planejamento governamental (Couto, 2020; Cardoso Júnior, 2015; Cardoso Júnior e Cunha, 2015; Garcia e Cardoso Júnior, 2015), da organização e dos instrumentos de gestão disponíveis (Barbosa e Pompeu, 2017; Barbosa, 2016; Cardoso Júnior e Pires, 2011), dos condicionantes institucionais da ação pública (Gomide e Pereira, 2018), dos mecanismos de definição e direcionamento estratégico da agenda de políticas públicas (Cavalcante e Gomide, 2018), da ocupação no setor público (Cardoso Júnior, 2011; Lopez e Guedes, 2018; 2020) e da organização da burocracia (Pires, Lotta e Oliveira, 2018).

6. Ver, por exemplo, o apanhando em Oliveira *et al.* (2013).

7. Remete-se aqui à questão enunciada por Dahl (1989, p. 83), sobre “a importância das restrições impostas pela dimensão social no particular(...) Estejamos preocupados com uma tirania da maioria ou da minoria, a teoria da poliarquia sugere que as primeiras e cruciais variáveis para as quais os cientistas políticos devem dirigir sua atenção são sociais e não constitucionais”.

Nesses âmbitos, a principal contribuição talvez se refira ao aporte de *inputs* teóricos que permitem atualizar e tematizar de modo mais abrangente a complexidade do ambiente político-institucional brasileiro, fornecendo subsídios importantes para a discussão de temas que, de maneira mais ou menos sistemática, já frequentavam a agenda de reflexões do Ipea.

Chama atenção, contudo, o fato de que a questão republicana não é uma preocupação evidente nesses estudos. A agenda em torno da promoção do desenvolvimento, que discute temas como o financiamento do desenvolvimento e o papel de bancos públicos (Araújo, 2019), empresas estatais (Silva, Schimidt e Kliass, 2019; Barella e Pereira Filho, 2010), fundos financeiros (Silva, 2020) e parcerias público-privadas (Fiani, 2018), é exemplo disso. Quando o foco recai sobre os fatores que impactam a operacionalização desses instrumentos, como, por exemplo, os mecanismos de controle, esses são tematizados mais como entraves ao eficiente andamento dos projetos do que como recurso para garantir a defesa do interesse público, sendo frequente o apontamento do peso das estruturas de controle sobre as de execução das políticas federais. Apesar disso, as instituições e os órgãos de controle, eles mesmos (Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Polícia Federal e Ministério Público Federal, entre outros), ainda não foram objeto de análise detida da Diest; tampouco realizaram-se reflexões sobre o próprio caráter republicano (ou não) de sua atuação, no que tange, por exemplo, aos processos de definição de prioridades; às práticas de investigação e apuração de denúncias; aos requerimentos para deflagração dos procedimentos de correição e responsabilização; ou a uma questão cada vez mais crucial: “quem controla os controladores?”.

Também nos estudos sobre o planejamento governamental, a preocupação em conciliar a definição da agenda com as exigências da vida democrática e o princípio da participação da sociedade nos processos decisórios, ainda que presente, não tem sido articulada com reflexões sobre a efetividade das instituições participativas, tomadas enquanto instâncias de ampliação da presença do público dentro do Estado. O enfoque se dirige para os diferentes instrumentos de planejamento e as relações entre planejamento, orçamento e gestão governamental, deixando de lado os aprimoramentos necessários ao desenho e ao funcionamento dos mecanismos de participação, tendo em vista sua maior influência no ciclo das políticas públicas.

Analogamente, nas reflexões sobre a burocracia e sua centralidade para as políticas públicas e a conformação das capacidades estatais não se tem dado destaque a questões como corporativismo, ampliação de prerrogativas e autodefinição dos mandatos e dos escopos de atuação dos burocratas, temas de indubitável interesse público; algumas exceções a essa trajetória se observam, no entanto, em análises mais recentes acerca dos burocratas de médio escalão (Pires, 2018) e das carreiras jurídicas públicas (Aquino e Garcia, 2020).

O tema republicano tem sido pouco explicitado também na seara de estudos sobre violência e segurança pública, de um lado, e sobre o funcionamento do sistema de justiça, de outro. No primeiro caso, apesar de a violência ter se consolidado como problema de interesse federal, os estudos têm se concentrado no diagnóstico do fenômeno, como a dinâmica das taxas de homicídios (Cerqueira, 2013; Cerqueira *et al.*, 2013) e a vitimização de grupos específicos (Cerqueira e Moura, 2014; Cerqueira, Coelho e Ferreira, 2017; Cerqueira e Coelho, 2017), entre outros. Apesar de o governo federal ter entrado em cena por meio de ações como a gestão da informação, ou a definição de parâmetros para formação das forças policiais, não se tem discutido a reversão das políticas de enfrentamento armado em prol da segurança cidadã. Por sua vez, os estudos sobre o sistema de justiça, que contribuíram para

o esforço suprainstitucional de abrir a “caixa preta” da justiça brasileira (Cunha *et al.*, 2011; Cunha e Silva, 2013; Aquino *et al.*, 2012; Aquino e Colares, 2013), não estimularam análises mais frequentes sobre a judicialização da política no país, a imersão crescente das instituições de justiça no debate político e sua eventual politização, com efeitos potencialmente deletérios sobre a dinâmica republicana.

Não obstante essas limitações, estudos mais recentes e ainda em consolidação têm se mostrado promissores no que concerne ao problema em tela. Em grande medida, essa inflexão não diz respeito à inclusão de novos temas na agenda, mas a mudanças de perspectiva analítica. Exemplo disso são os estudos sobre implementação de políticas e seus possíveis impactos sobre a reprodução de desigualdades (Pires, 2017; 2019), os quais colocam em evidência os riscos inerentes à atuação pública quando os agentes operacionalizadores das políticas se defrontam com situações-problema trazidas pelo contato com público-alvo dos serviços.

As interfaces do Estado com setores organizados da sociedade na provisão de serviços, tematizadas nos estudos sobre as organizações da sociedade civil (Lopez e Barone, 2013; Lopez, 2018; Mello, 2019), chamam atenção para o problema da inserção de objetivos e princípios particularistas – como os credos religiosos, no caso específico das comunidades terapêuticas (Santos, 2018a) – entre os parâmetros de orientação da ação pública, com tendência a enfraquecer o espaço da tolerância em favor da conformidade ideológica. Também os estudos sobre *lobby* e a influência do poder econômico no Congresso Nacional (Ipea, 2019) trazem aportes instigantes para o debate sobre a questão republicana.

Os temas do enfrentamento do racismo institucional (Cerqueira *et al.*, 2013; Oliveira Júnior e Lima, 2013; Fonseca, 2015) e da *gestão dos indesejáveis*, este último tratado em estudos sobre políticas de cuidado a usuários de drogas (Santos, 2018a; 2018b) e de atenção à população de rua, bem como as pesquisas sobre processamento penal, no âmbito da Lei de Drogas (Campos, 2018), são outros exemplos que, ao tematizar a ampliação das fronteiras do *demos*, ensejam a reflexão sobre a questão republicana no país.

3.1 Temas ausentes da agenda de estudos da Diest

Há, contudo, temas que reclamam algum esforço de reflexão, no âmbito da diretoria, dada sua centralidade na vida política brasileira. A pretensão aqui não é a exaustão, mas a indicação de lacunas importantes. A adesão da população brasileira aos valores e práticas republicanos é um tema que dialoga diretamente com a questão dos fundamentos socioculturais da República e do peso que a tradição autoritária do país (mandonismo, concentração do poder), suas hierarquias coloniais (racismo, patriarcalismo) e a profunda segmentação da sociedade cobram das instituições republicano-democráticas brasileiras. Questões difusas como essas chamam atenção para a importância de enquetes sobre a consciência e a vivência de direitos entre os brasileiros, que encontraram algum espaço e renderam frutos interessantes por meio dos projetos Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) e Radiografia do Brasil Contemporâneo, mas não tiveram continuidade.

Outro tema relevante que não encontra reflexo na produção da Diest é o da presença dos militares e do militarismo no Estado e na vida política brasileira. Embora o lugar privilegiado de que os militares gozam na mística da nação remeta aos estertores do século XIX, a invocação política desse ator em processos políticos recentes, como força a favor da autoridade, com suposta missão civilizatória, cobra uma reflexão a respeito, informada pela preocupação republicana. Se não pelo

fato de constituírem um grupo formado para a defesa do país contra seus “inimigos”, ao menos pela circunstância de deterem o poder das armas e responderam a um comando apartado da vida civil.

Em certa medida, o mesmo raciocínio se aplica às instituições policiais, embora o mote aqui sejam os problemas da militarização e recente milicianização das forças de segurança pública, e de sua atuação como forças paraestatais. Ainda que o papel do governo federal nesta seara seja complementar ao dos entes subnacionais, o imperativo anunciado há pelo menos vinte anos, no sentido de que se organize no país um sistema nacional de segurança pública, capaz de dar respostas eficazes às altas taxas de criminalidade e vitimização, da ampla penetração do crime organizado nas instituições nacionais, e do encarceramento em massa, indica que as forças policiais devem ser objeto de estudo e análise sistemáticas por parte da Diest.

A reconfiguração do espaço público pelas novas mídias e redes sociais também é tema que cobra atenção. O fenômeno da radical democratização da “voz” nas redes sociais é correlato ao entrenchamento do debate e à conversão da internet em “tribunal moral”. Ainda que essas questões remetam à lógica dos algoritmos e à indução ao viés de confirmação, também dizem respeito ao histórico *deficit* do marco regulatório da comunicação no país. Nesse sentido, deve-se registrar que, embora os problemas da política de concessões de radiodifusão e da concentração das empresas de comunicação tenham sido objeto de estudos desenvolvidos na fase inicial da Diest, não houve atualização das análises produzidas. Com a revolução tecnológica em curso e a (re)configuração do setor, cada vez mais complexa, reforça-se a relevância de discutir a relação dos meios de comunicação com as questões do interesse público.

Finalmente, no âmbito mais tradicional do desenvolvimento institucional, caberia encampar a questão da solidez das instituições e dos aspectos que lhes conferem alguma estabilidade. Se a rigidez nos instrumentos da ação pública não é desejável, visto que o “terreno” das políticas públicas é sempre movediço e que os problemas permanecem em transformação, a continuidade na provisão de serviços também é um princípio basilar da ação estatal, em atendimento ao interesse público. Nesse sentido, um desafio desejável seria o de converter normas, protocolos, regras e outros instrumentos de gestão em indicadores que atestem a solidez e as possibilidades de controle (social, inclusive) das instituições. Isso possibilitaria “medir” o seu nível de blindagem a simples mudanças de gestão, à extinção de instâncias administrativas ou à publicação de decretos, portarias, instruções normativas e outros regulamentos que transformam os marcos institucionais sem mudança legal – ou mesmo em relação a mudanças legais, que, promovidas sem o debate público necessário, têm potencial de subverter/perverter objetivos, valores e princípios que norteiam o pacto constitucional, como é o caso das emendas das reformas trabalhista e previdenciária e da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da nova reforma administrativa do Estado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto pretendeu recuperar os percursos da produção da Diest, em seus dez anos, a fim de analisá-la à luz da preocupação com a questão republicana, entendida como suporte à consolidação da democracia. A configuração da arena pública, como espaço de construção de consensos, tem sido percebida como problemática desde os primórdios de nossa história republicana. Não obstante, essa preocupação perdeu força no pensamento social brasileiro, e raras vezes foi objeto de reflexão em nossa diretoria.

O preço dessa desatenção foi a insuficiência de recursos interpretativos que nos permitissem não apenas antever o rumo que o debate político nacional tomou nos últimos anos, como também perceber a emergência de grupos extremistas com razoável apelo e que, circunstancialmente, conseguiram galvanizar insatisfações de diversas ordens com *status quo*. Nesse sentido, a conjuntura política brasileira tem nos alertado para a importância de experimentar novas abordagens analíticas para antigas questões e incluir novos temas de pesquisa em nossa agenda, de modo que possamos identificar e dimensionar com mais acurácia as tramas político-institucionais que, vez por outra, dão ensejo à emergência de demandas antidemocráticas no seio da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS PRINCIPAIS

- ALMOND, G.; VERBA, S. (Org.) **The civic culture**: political attitudes and democracy in five nations. Princeton: Princeton University Press, 1963.
- CARDOSO, S. (Org.) **Retorno ao republicanismo**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.
- CARVALHO, J. M. de. Cidadania na encruzilhada. *In*: BIGNOTTO, N. (Org.). **Pensar a República**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. p. 105-130.
- _____. **A construção da ordem e teatro das sombras**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Ed. UFRJ, 1996.
- COLEMAN, J. **Foundations of social theory**. Cambridge: Harvard University Press, 1990.
- COSTA, V. M. R. **Origens do corporativismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1991.
- CUNHA, E. da. Esboço de história política: da Independência à República. *In*: _____. **À margem da história**. Porto: Ed. Lello Brasileira, 1967.
- DAMATTA, R. da. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- DAHL, R. **Um prefácio à teoria democrática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.
- DINIZ, E. **Empresário, Estado e capitalismo no Brasil (1930-1945)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- FAORO, R. **Os donos do poder**. Porto Alegre: Globo, 1977.
- HALL, P.; TAYLOR, R. Political science and the three new institutionalisms. **Political Studies**, n. XLIV, p. 936-957, 1996.
- KANT DE LIMA, R. (2004) Direitos civis e direitos humanos: uma tradição judiciária pré-republicana? **São Paulo em Perspectiva**, n. 18, v. 1, p. 49-59, 2004.
- LAMOUNIER, B. Formação de um pensamento autoritário na Primeira República: uma interpretação *In*: FAUSTO, B. (Org.). **História geral da civilização brasileira**. São Paulo, Difel, 1977. v. 2. t. 3. p. 345-374.
- LESSA, R. **A invenção republicana**: Campos Sales, as bases e decadência da Primeira República brasileira. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

- LIJPHART, A. **Patterns of democracy**. New Haven/Londres, Yale University Pres, 1999.
- LIMA, M. R. S.; CHEIBUB, Z. B. Instituições e valores: as dimensões da democracia na visão da elite brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 31, p. 83-110, 1995.
- MILL, J. S. A liberdade. *In*: _____. **A liberdade: utilitarismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- MOORE JUNIOR, B. **Social origins of dictatorship and democracy**. Boston, Beacon Press, 1967.
- NABUCO, J. **Um estadista do império**. Rio de Janeiro: Top Books, 1997.
- NORTH, D. C. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge, Cambridge University Press, 1990.
- OLIVEIRA, L. *et al.* O estudo de instituições políticas na ciência política brasileira: uma análise da produção acadêmica. *In*: FÓRUM BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA, 3., 2013, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2013.
- PRZEWORSKI, A. **Democracy and the market: political and economic reform in Eastern Europe and Latin America**. Nova York, Cambridge University Press, 1991.
- PUTNAM, R. D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- REIS, E. O Estado Nacional como ideologia: o caso brasileiro. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. I, n. 2, p. 187-203, 1988.
- ROCHA, M. B. M. da. **Matrizes da modernidade republicana**. Campinas: Autores Associados; Brasília: Plano, 2004.
- RODRIGUES, L. M. **Trabalhadores, sindicatos e industrialização**. São Paulo: Brasiliense, 1974.
- SCHMITTER, P. **Interest conflict and political change in Brazil**. Stanford, California: Stanford University Press, 1971.
- SOUZA, A. **The nature of corporatist representation: leaders and members of organized labor in Brasil**. 1978. Tese (Doutorado) – Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, 1978.
- SOUZA, J. **A construção social da cidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.
- TOCQUEVILLE, A. de. **A democracia na América**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.
- TORRES, A. **O problema nacional brasileiro**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1938.
- VIANNA, L. J. W. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. 4 ed. rev. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- VIANNA, O. **Idealismo na evolução política do Império e da República**. São Paulo: Biblioteca Estado de São Paulo, 1922.

PUBLICAÇÕES DA DIEST DESTACADAS NA SEÇÃO 3 DO ARTIGO

ALMEIDA, A. **Avaliação do impacto da Emenda 32 sobre a edição de medidas provisórias**. Brasília: Ipea, 2011. (Comunicados do Ipea, n. 103).

_____. A produção legislativa no pós-1988: tendências recentes e desafios. *In*: MONASTERIO, L. M.; NERI, M. C.; SOARES, S. S. D. (Eds.). **Brasil em desenvolvimento 2014**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2014. v. 2, p. 247-260.

_____. Do plenário às comissões: mudança institucional na Câmara dos Deputados. *In*: PERLIN, G.; SANTOS, M. L. (Org.). **Presidencialismo de coalizão em movimento**. Brasília: Edições Câmara, 2019.

AQUINO, L.; COLARES, E. S. Acesso à justiça nos juizados especiais federais. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 3, 2013.

AQUINO, L.; GARCIA, L. Reforma do Estado, sistema de justiça e carreiras jurídicas. *In*: CAVALCANTE, P.; SILVA, M. (Org.). **Trajетória e desafios do estado brasileiro: 25 anos pós-Reforma Administrativa**. Brasília, DF: CEPAL, Rio de Janeiro: Ipea, 2020.

ARAÚJO, V. L. BNDES, BB e Caixa: os bancos públicos federais e o mercado de crédito bancário brasileiro. *In*: SILVA, M. S.; SCHMIDT, F. H.; KLIASS, P. (Org.). **Empresas estatais: políticas públicas, governança e desempenho**. Brasília: Ipea, 2019.

ARAÚJO, V. L.; CINTRA, M. A. M. O papel dos bancos públicos federais na economia brasileira. *In*: PINTO, E. C.; CARDOSO JÚNIOR, J. C.; LINHARES, P. T. (Org.). **Estado, instituições e democracia: desenvolvimento**. Brasília: Ipea, 2010. v. 3.

BARBOSA, S. C. T. Capacidade de gestão: coordenação interorganizacional na implementação de programas públicos federais no Brasil. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 9, 2016.

BARBOSA, S. C. T.; POMPEU, J. C. Trajetória recente da organização do governo federal. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 12, 2017.

BARELLA, M. F.; PEREIRA FILHO, O. A. Estado e as empresas estatais federais no Brasil. *In*: PINTO, E. C.; CARDOSO JÚNIOR, J. C.; LINHARES, P. T. (Org.). **Estado, instituições e democracia: desenvolvimento**. Brasília: Ipea, 2010. v. 3.

CAMPOS, M. da S. (2018). O novo nem sempre vem: Lei de Drogas e encarceramento no Brasil. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 18, 2018.

CARDOSO JÚNIOR, J. C. (Org.). **Burocracia e ocupação no setor público brasileiro**. Brasília: Ipea, 2011. (Diálogos para o Desenvolvimento, v. 5).

_____. (Org.). **Planejamento Brasil século XXI: inovação institucional e refundação administrativa – elementos para o pensar e o agir**. Brasília: Ipea, 2015.

CARDOSO JÚNIOR, J. C.; CUNHA, A. S. (Org.) **Planejamento e avaliação de políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2015.

CARDOSO JÚNIOR, J. C.; PIRES, R. R. C. (Orgs.). **Gestão pública e desenvolvimento**. Brasília: Ipea, 2011. (Diálogos para o Desenvolvimento, v. 6).

- CAVALCANTE, P. (Org.). **Inovação e políticas públicas**: superando o mito da ideia. Brasília: Ipea, 2019.
- CAVALCANTE, P.; GOMIDE, A. de A. (Orgs.) **O presidente e seu núcleo de governo**: a coordenação do Poder Executivo. Brasília: Ipea, 2018.
- CAVALCANTE, P.; PIRES, R. R.C. (Org.). **Governança pública**: construção de capacidades para a efetividade da ação governamental. Brasília: Ipea, 2018. (Nota Técnica, n. 24).
- CERQUEIRA, D. **Mapa dos homicídios ocultos no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013. (Texto para Discussão, n. 1848).
- CERQUEIRA, D.; COELHO, D. **Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida**. Brasília: Ipea, 2017. (Texto para Discussão, n. 2267).
- CERQUEIRA, D.; COELHO, D.; FERREIRA, H. **Estupro no Brasil**: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. Brasília: Ipea, 2017. (Texto para Discussão, n. 2313).
- CERQUEIRA, D. *et al.* A singular dinâmica territorial dos homicídios no Brasil nos anos 2000. *In*: BOUERI, R., COSTA, M. **Brasil em Desenvolvimento 2013**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2013. v.3.
- CERQUEIRA, D.; MOURA, R. Custo da juventude perdida no Brasil. *In*: COURSEUIL, C.; BOTELHO, R. (Org.). **Desafios à trajetória profissional dos jovens brasileiros**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.
- COUTO, L. F. A institucionalidade de planejamento e orçamento e o papel do PPA na governança orçamentária. *In*: MAGALHÃES, L.C.G.; PINHEIRO, M.M.S. (Org.). **Instituições e desenvolvimento no Brasil**: diagnósticos e uma agenda de pesquisas para as políticas públicas. Brasília: Ipea, 2020.
- CUNHA, A. S. *et al.* **Custo unitário do processo de execução fiscal na Justiça Federal**. Brasília: Ipea, 2011. (Relatório de Pesquisa).
- CUNHA, A. S.; MEDEIROS, B. A. de; AQUINO, L. (Org.). **Estado, instituições e democracia**: República. Brasília: Ipea, 2010a. v. 1.
- _____. (Org.). Introdução: a República como referência para pensar a democracia e o desenvolvimento no Brasil. *In*: _____. (Org.). **Estado, instituições e democracia**: República. Brasília: Ipea, 2010b. p. 17-39. v. 1
- CUNHA, A. S.; SILVA, P. E. A. da. **Gestão e jurisdição**: o caso da execução fiscal da União. Brasília: Ipea, 2013.
- FONSECA, I. F. da. Inclusão política e racismo institucional: reflexões sobre o Programa de Combate ao Racismo Institucional e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 45, jul.-dez. 2015.
- FONSECA, I. F.; AVELINO, D. P. Governança participativa: a necessidade de ir além do discurso. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 19, 2018.
- GARCIA, R. C.; CARDOSO JÚNIOR, J. C. **Subsídios para repensar o sistema federal de planejamento**. Brasília: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 2061).

GOMIDE, A.; PEREIRA, A. K. (Org.). **Governança da política de infraestrutura:** condicionantes institucionais ao Investimento. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.

GOMIDE, A.; PIRES, R. (Org.) **Capacidades estatais e democracia:** arranjos institucionais de políticas públicas. Brasília: Ipea, 2014.

_____. **Governança pública:** construção de capacidades para a efetividade da ação governamental. Brasília: Ipea, 2018. (Nota Técnica, n. 24).

HALL, P.; TAYLOR, R. Political science and the three new institutionalisms. **Political Studies**, n. XLIV, p. 936-957, 1996.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Boletim de Análise Político-Institucional:** financiamento eleitoral e *lobbying*, n. 21, 2019.

LINHARES, P. T.; MENDES, C. C.; LASSANCE, A. (Org.). **Federalismo à brasileira:** questões para discussão. Brasília: Ipea, 2012.

LOPEZ, F. G. (Org.). **Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil.** Brasília: Ipea, 2018.

LOPEZ, F. G.; BARONE, L. S. As organizações da sociedade civil e as políticas públicas federais. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 3, 2013.

LOPEZ, F. G.; GUEDES, E. P. **Atlas do Estado brasileiro:** uma análise multidimensional da burocracia pública brasileira em duas décadas (1995-2016). Rio de Janeiro: Ipea, 2018. (Relatório Técnico).

_____. **Três décadas de evolução do funcionalismo público no Brasil (1986-2017).** Rio de Janeiro: Ipea, 2020. (Texto para Discussão, n. 2579).

MAGALHÃES, L. C. G.; PINHEIRO, M. M. S. (Orgs.) **Instituições e desenvolvimento no Brasil:** diagnósticos e uma agenda de pesquisas para as políticas públicas. Brasília: Ipea, 2020.

MELLO, J. (Org.) **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 20, 2019.

OLIVEIRA JÚNIOR, A; de; LIMA, V. C. A. Segurança pública e racismo institucional. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 4, 2013.

PINTO, E. da C.; CARDOSO JÚNIOR, J. C.; LINHARES, P. de T. (Org.). **Estado, instituições e democracia:** desenvolvimento. Brasília: Ipea, 2010. v. 3.

PIRES, R. R. C. (Org.) **Efetividade das instituições participativas no Brasil:** estratégias de avaliação. Brasília: Ipea, 2011. (Diálogos para o desenvolvimento, v. 7).

_____. (Org.). **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 13, 2017.

_____. O Trabalho na Burocracia de Médio Escalão e sua Influência nas Políticas Públicas. In: PIRES, R. R. C.; LOTTA, G.; OLIVEIRA, V. E. de (Org.). **Burocracia e políticas públicas no Brasil:** interseções analíticas. Brasília: Ipea : Enap, 2018.

_____. **Implementando desigualdades:** reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. Brasília: Ipea, 2019.

PIRES, R. R. C.; LOTTA, G.; OLIVEIRA, V. E. de (Org.). **Burocracia e políticas públicas no Brasil:** interseções analíticas. Brasília: Ipea, 2018.

SANTOS, M. P. G. dos (Org.). **Comunidades terapêuticas**: temas para reflexão. Rio de Janeiro: Ipea, 2018a.

_____. (Org.) **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 18, 2018b.

SILVA, F. de S.; LOPEZ, F. G.; PIRES, R. R. C. (Org.). **Estado, instituições e democracia**: República. Brasília: Ipea, 2010. v. 2.

SILVA, M. S. Fundos de investimento e financiamento de projetos de infraestrutura: uma leitura da configuração institucional e do desempenho operacional do FI-FGTS. *In*: MAGALHÃES, L. C. G.; PINHEIRO, M. M. S. (Orgs.) **Instituições e desenvolvimento no Brasil**: diagnósticos e uma agenda de pesquisas para as políticas públicas. Brasília: Ipea, 2020.

SILVA, M. S.; SCHMIDT, F. H.; KLIASS, P. (Org.). **Empresas estatais**: políticas públicas, governança e desempenho. Brasília: Ipea, 2019.

SOUZA, C. H. *et al.* **Ampliação da participação na gestão pública**: um estudo sobre conferências nacionais realizadas entre 2003 e 2011. Brasília: Ipea, 2013. (Relatório de Pesquisa).

